

## APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 110/2010

VALÉRIO VILI TREBIEN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações e Cláusula Sexta do Contrato abaixo relacionado, determino a alteração do preço do mesmo, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, conforme segue:

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Valor Apostila nº 01</b>	<b>Valor Atual</b>
110/2010	TECMOLD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	7.614 m <sup>2</sup> de blocos de concreto intertravados de 35MPA	R\$ 35,60 p/ m <sup>2</sup>	R\$ 37,50 p/ m <sup>2</sup>	R\$ 41,72 p/ m <sup>2</sup>

### **Observações:**

- 1 – Edital nº 41/2010 – Pregão Eletrônico.
- 2 – Saldo do Contrato para o fornecimento: 2.437,75 m<sup>2</sup>.
- 3 – Valor total da alteração do preço para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato: R\$ 10.287,30
- 3 - Informem-se os novos valores para a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito e a empresa Contratada.

Agudo, 28 de novembro de 2016.

VALÉRIO VILI TREBIEN  
Prefeito Municipal.-